

# Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA ... Cr\$ 0,50

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... Cr\$ 0,60

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

## Diário do Executivo

### GOVERNO DO ESTADO

**LEI N. 58, DE 16 DE JANEIRO DE 1948**

Suprime o parágrafo 4.º do artigo 12 do decreto-lei n. 12.427, de 23 de dezembro de 1941.

**ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAÇO SABER** que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica suprimido o parágrafo 4.º do artigo 12, do decreto-lei n. 12.427, de 23 de dezembro de 1941.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 16 de janeiro de 1948.

**ADHEMAR DE BARROS**  
Francisco Brasileiro Fusco  
Publicada na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 16 de janeiro de 1948.  
**Raul de Carvalho Guerra** — Diretor Geral, substituto.

**DECRETO N.º 17.869-A, DE 13 DE JANEIRO DE 1948.**

Dispõe sobre anulação de Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do Decreto-lei n.º 14.138, de 18 de agosto de 1944,

**DECRETA:**

Artigo 1.º — Fica declarado de nenhum efeito o Decreto n.º 17.847, de 31 de dezembro de 1947, na parte que relatou na Secretaria de Estado da Justiça e Negócios do Interior, 1 (um) cargo da carreira de Escriturário, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, lotado no extinto Departamento das Municipalidades, do qual é ocupante Cecy Alves Vianna.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 13 de janeiro de 1948.

**ADHEMAR DE BARROS**  
João de Deus Cardoso de Mello  
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 16 de janeiro de 1948.  
**Raul de Carvalho Guerra**  
Diretor Geral, Substituto

**DECRETO N.º 17.870 DE 15 DE JANEIRO DE 1948.**

**ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do decreto-lei n.º 14.138, de 18-8-44,

**DECRETA:**

Artigo 1.º — Fica relatado no Departamento da Produção Animal, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, 1 (um) cargo de Classificador de Produtos Vegetais, classe "J", efetivo, do QG-PP-III, do Departamento da Produção Vegetal, da mesma Secretaria, ocupado pelo senhor Antonio Carlos Rangel.

Artigo 2.º — No corrente exercício o funcionário relatado por este decreto continuará a ser pago por conta da cotação correspondente ao cargo por ele ocupado, mediante atestado de frequência encaminhado mensalmente ao Departamento da Produção Vegetal, pelo Departamento da Produção Animal.

Artigo 3.º — O título do funcionário de que trata este decreto será apostilado pelo Secretário da Agricultura e a apostila publicada no órgão oficial.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 15 de janeiro de 1948.

**ADHEMAR DE BARROS**  
Alkindar M. Junqueira  
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 16 de janeiro de 1948.  
**Raul de Carvalho Guerra**  
Diretor Geral, Substituto

**DECRETO N.º 17.870-A DE 13 DE JANEIRO DE 1948**

Dispõe sobre relocação de cargo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do Decreto-lei n.º 14.138, de 18 de agosto de 1944,

**DECRETA:**

Artigo 1.º — Fica relatado no Departamento Administrativo da Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, 1 (um) cargo da carreira de Escriturário, da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro Geral, lotado no extinto Departamento das Municipalidades, do qual é ocupante Cecy Alves Vianna.

Artigo 2.º — No corrente exercício a funcionária relatada por este Decreto continuará a ser paga por conta da dotação correspondente ao cargo por ela ocupado.

Artigo 3.º — O título da funcionária relatada por este decreto será apostilado pelo Secretário da Segurança Pública.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 13 de janeiro de 1948.

**ADHEMAR DE BARROS**  
Nelson de Aquino  
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 16 de janeiro de 1948.  
**Raul de Carvalho Guerra**  
Diretor Geral, Substituto

**PALACIO DO GOVERNO**

**ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 41, do decreto-lei n. 12.273-41,

**Resolve** autorizar o afastamento de Gulomar Carvalho dos Santos, Escriturário, classe "H", lotado na Assessoria Técnica Legislativa, da Secretaria da Justiça, para, pelo prazo de um (1) ano, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo efetivo, prestar serviços junto ao seu Gabinete.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 16 de janeiro de 1948.

**ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Resolve** declarar findo, a partir da data da publicação deste ato, o afastamento em que se encontrava, junto ao extinto Conselho Administrativo do Estado, o sr. Edgard Vidigal, Contador, classe "K", lotado na Secretaria da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 15 de janeiro de 1948.

**ADHEMAR DE BARROS**

**RETIFICAÇÃO**

No ato de 15 do corrente mês, em que declara findo diversos afastamentos junto à Assembléa Legislativa do Estado, na parte referente a Maria Aparecida da Silva Pinto, onde se lê: Escriturário, classe "L", leia-se: Escriturário, classe "I".

**PROCESSO DESPACHADO PELO GOVERNADOR DO ESTADO:**

(Retificação)

De Heitor Gonçalves e outro. — Sobre publicação de trabalho que receberá o nome de "Anuário dos Municípios de São Paulo". (SG. 8427-47): "Autorizo, sem qualquer onus para o Estado".

**SECRETARIA DO GOVERNO**

Decretos de 7 de Janeiro de 1948, lavrados na Repartição do Serviço Civil.

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA SEGURANÇA PUBLICA** .....

**Nomeando:**

— de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-lei n.º 12273, de 28 de outubro de 1941,

**OTAVIO DE OLIVEIRA GUMARAES** para exercer, interinamente, cargo provisório da classe "H", da carreira de Enfermeiro Prático, da P. P. III do Q. G., em vaga decorrente da exoneração de Guilherme Rodrigues, ficando lotado na Casa de Detenção de São Paulo, da S.S., em claro resultante do falecimento de Floriano Peixoto Passos.

**GABRIEL D'ANUNZIO BALESTIERE** para exercer, interinamente, cargo da classe "G" da carreira de Carcereiro da P. P. III do Q. G., em vaga decorrente da reestruturação da carreira levada a efeito pelo Decreto-lei n.º 16.944, de 20 de fevereiro de 1947, ficando lotado na S. S. de conformidade com o Decreto n.º 15.191, de 26 de outubro de 1945.

Decreto de 13 de janeiro de 1948, lavrado na Repartição do Serviço Civil

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA EDUCAÇÃO**

**Nomeando:** Italo Antonio Gazella... Inspetor de Alunos... ficando lotado no Colégio Estadual e Escola Normal "Dr. Alvaro Guião", em São Carlos...

Leia-se:

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA EDUCAÇÃO**

**Nomeando:** Italo Antonio Gazella... Inspetor de Alunos... ficando lotado no Colégio Estadual e Escola Normal "Dr. Alvaro Guião", em São Carlos...

Leia-se:

— Nomeando ... **ITALO ANTONIO GAZELLA** ... Inspetor de Alunos ... ficando lotado no Colégio Estadual e Escola Normal "Dr. Alvaro Guião", em São Carlos ...

Decreto de 15 de janeiro de 1948, lavrado na Repartição do Serviço Civil

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA AGRICULTURA**

**Nomeando:**

— de acordo com o artigo 16, item IC, do Decreto-lei n.º 12273, de 28 de outubro de 1941,

**MARIA ANTONIETA LUZ** para exercer, interinamente, cargo provisório da classe "H" da carreira de Calculista, da P.P. III do Q. G., em vaga decorrente da transformação operada pelo Decreto-lei n.º 16.599, de 30 de dezembro de 1946, ficando lotada no Departamento de Engenharia e Mecânica da Agricultura da S. A. em claro resultante da exoneração, a pedido de Afonso Pinto do Rego Saes

**Transferindo, a pedido:**

de acordo com o artigo 68, item I, do Decreto-lei n.º 12273, de 28 de outubro de 1941, combinado com o disposto no Decreto n.º 14772, de 9 de junho de 1945,

**ANGELO PINHEIRO RIBEIRO**, ocupante de cargo da classe "I" da carreira de Contínuo, da P. P. III do Q. G., lotado na Escola Técnica "Getúlio Vargas" na Capital, da Superintendência do Ensino Profissional, da S. E. para cargo da classe "I" da carreira de Fiscal (Produção Animal), da P. P. III do Q. G., em vaga decorrente da reestruturação da carreira levada a efeito pelo Decreto-lei n.º 16.023, de 3 de setembro de 1946, ficando lotado no Departamento da Produção Animal, da S. A., em claro resultante do falecimento de José Suveira.

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA SAÚDE PUBLICA E DA ASSISTENCIA SOCIAL**

**Retificação**

**Tornando sem efeito:**

— de acordo com o artigo 35, § 3.º do Decreto-lei n.º 12273, de 28 de outubro de 1941, combinado de 8 de março de 1947, publicado no D. O. de 12 do mesmo mês, na parte que nomeou, de acordo com o artigo 16, item II do citado Decreto-lei n.º 12273,

**DECIO TOLEDO** para exercer cargo de Assistente, padrão "N" da P. P. II do Q. G. lotado na Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde.

Decreto de 26 do corrente lavrado na Repartição do Serviço Civil.

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA SAÚDE PUBLICA E DA ASSISTENCIA SOCIAL**

**TORNADO SEM EFEITO**, tendo em vista o que consta do processo n.º 1197/47-R.E.C., o Decreto de 31 de Dezembro de 1947 publicado no "Diário Oficial" de 1.º de Janeiro de 1948, que nomeou, de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-Lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941, João Porphirio de Afonseca para exercer, interinamente, cargo provisório da classe "H", da carreira de Escriturário, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, lotado na Diretoria do Serviço de Trânsito da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública.

**TORNADO SEM EFEITO**, tendo em vista o que consta do processo n.º 1197/47-R.E.C., o Decreto de 31 de Dezembro de 1947 publicado no "Diário Oficial" de 1.º de Janeiro de 1948, que nomeou, de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-Lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941, João Porphirio de Afonseca para exercer, interinamente, cargo provisório da classe "H", da carreira de Escriturário, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, lotado na Diretoria do Serviço de Trânsito da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública.

**TORNADO SEM EFEITO**, tendo em vista o que consta do processo n.º 1197/47-R.E.C., o Decreto de 31 de Dezembro de 1947 publicado no "Diário Oficial" de 1.º de Janeiro de 1948, que nomeou, de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-Lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941, João Porphirio de Afonseca para exercer, interinamente, cargo provisório da classe "H", da carreira de Escriturário, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, lotado na Diretoria do Serviço de Trânsito da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública.

**JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR**

**DECRETO DE 16 DO CORRENTE**

**Nomeando:**

Nos termos do art. 1.º do decreto n. 5.649, de 25 de agosto de 1932, o bacharel Dirceu de Oliveira Lima para o cargo de Juiz de Casamentos do 2.º subdistrito de Santo André (São Caetano).

**EDUCAÇÃO**

Por ato de 16 do corrente mês, expedido com aprovação do Governador do Estado, nos termos do artigo 41, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-1941, e em caráter excepcional, foi declarado à disposição da Secretaria de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio pelo prazo de um ano, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, a fim de prestar serviços próprios de seu cargo efetivo, o sr. Ataev Hermínio de Mello Doin, Técnico de Educação — QG-PP-III — classe "M" — lotado no Departamento de Educação Física.

— Publica-se, novamente, por ter sido com incorreções na edição do "Diário Oficial" de 31 de dezembro do ano findo, o decreto de 20-12-47, mudando a denominação da escola mista da Fazenda São José, 1.º estágio, em Caiobá, dirigida pela professora primária d. Marina Pereira de Queiroz Teixeira, para 1.ª mista da Fazenda São José.